Salvador, em 17 de outubro de 2017.

OF. Nº 594/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.545/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, ampliar para 20 (vinte) dias a licença-paternidade para os servidores municipais, através de alteração no Estatuto dos Servidores do Município de Salvador, tendo em vista a sua competência para a modificação do regime jurídico dos servidores públicos", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa ao vereador Igor Kannário.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn